



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PMCB/GP/SEMA

Secretaria de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo nº 43.121001.001025/2026-02

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo do medicamento Itraconazol 100 mg para tratamento de felinos acometidos por esporotricose, doença fúngica de relevante impacto na saúde animal e na saúde pública.

Atualmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente acompanha mais de 100 (cem) gatos em tratamento simultâneo, os quais necessitam do uso prolongado do medicamento para adequada recuperação clínica.

A esporotricose é uma micose causada por fungos do gênero *Sporothrix*, apresentando caráter zoonótico, podendo ser transmitida dos animais para seres humanos. Dessa forma, o tratamento adequado dos animais acometidos representa importante medida de controle sanitário e de prevenção da disseminação da doença.

Observa-se que, durante períodos de temperaturas mais baixas e aumento dos índices pluviométricos, ocorre crescimento significativo no número de casos registrados, o que resulta em aumento considerável da demanda pelo medicamento.

Considerando a impossibilidade de prever com exatidão a evolução do número de casos ao longo do período contratual, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, garantindo economicidade, eficiência e continuidade do atendimento.

A quantidade estimada de 65.000 unidades foi definida com base no consumo histórico, nos tratamentos em andamento e na expectativa de aumento da demanda decorrente da sazonalidade da doença, buscando assegurar o abastecimento necessário durante toda a vigência da ata de registro de preços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual em razão da impossibilidade de estimar, à época de sua elaboração, o aumento da demanda decorrente do significativo crescimento dos casos de esporotricose em felinos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Atualmente há mais de 100 animais em tratamento simultâneo, observando-se ainda incremento sazonal dos casos em períodos de baixas temperaturas e maior incidência de chuvas, fatores que resultaram na necessidade superveniente da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir autorização para comercialização e distribuição de medicamentos, observando toda a legislação sanitária vigente.

O medicamento ofertado deverá:

- Ser Itraconazol 100 mg;
- Possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Ser fornecido em embalagem original do fabricante;
- Apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, salvo justificativa aceita pela Administração;
- Estar em perfeitas condições de armazenamento, transporte e uso;
- Ser entregue acompanhado da documentação sanitária exigida pela legislação aplicável.

A contratada deverá realizar as entregas conforme as quantidades e cronogramas definidos pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

4. ESTIMATIVADAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Itraconazol 100 mg	Comprimido/Cápsula	65.000	R\$1,325	R\$86.125,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

1. Aquisição direta e pontual de medicamentos sempre que necessário

Consistiria na realização de processos de compra em pequenas quantidades à medida que surgissem novos casos.

Análise: esta alternativa apresenta risco de desabastecimento, atraso no início dos tratamentos e frequente necessidade de abertura de novos processos administrativos, aumentando custos operacionais e reduzindo a eficiência administrativa.

2. Aquisição integral do quantitativo para estoque imediato

Consistiria na compra de toda a quantidade estimada em uma única aquisição.

Análise: embora garanta disponibilidade imediata do medicamento, pode gerar risco de vencimento de parte dos produtos, imobilização desnecessária de recursos públicos e dificuldade de adequação às demandas efetivamente verificadas durante o período.

3. Registro de Preços para aquisição parcelada conforme demanda

Consiste na realização de procedimento licitatório visando à formação de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições parceladas.

Análise: esta alternativa possibilita maior flexibilidade administrativa, redução do risco de desabastecimento, melhor gestão dos recursos públicos, adequação às variações sazonais da demanda e manutenção da continuidade dos tratamentos.

Diante da análise realizada, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para atendimento da necessidade da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas alternativas avaliadas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de 65.000 unidades de Itraconazol 100 mg.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo maior controle dos estoques, redução de desperdícios e melhor utilização dos recursos públicos.

A solução escolhida assegura a continuidade dos tratamentos dos animais diagnosticados com esporotricose e possibilita resposta mais ágil ao aumento da demanda decorrente da sazonalidade da doença.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item.

Não há viabilidade técnica para parcelamento adicional do objeto, uma vez que se trata de único medicamento com especificações padronizadas.

A adoção do critério de julgamento por item amplia a competitividade do certame e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida busca-se:

- Garantir a continuidade dos tratamentos dos felinos acometidos por esporotricose;
- Evitar interrupções no fornecimento do medicamento;
- Assegurar condições adequadas de atendimento aos animais acompanhados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Possibilitar resposta eficiente ao aumento sazonal dos casos da doença;
- Reduzir os riscos de disseminação da esporotricose entre animais e seres humanos;
- Promover a adequada aplicação dos recursos públicos por meio de aquisições

realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à execução contratual, a Administração deverá:

- a) designar formalmente gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços;
- b) definir procedimentos internos para solicitação, recebimento e controle dos medicamentos;
- c) estabelecer local adequado para armazenamento dos produtos recebidos;
- d) realizar conferência das condições de validade e integridade dos medicamentos entregues.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

A presente contratação possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada independentemente de outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens dos medicamentos.

Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias e demais resíduos decorrentes da utilização dos produtos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, as aquisições parceladas por meio do Sistema de Registro de Preços contribuem para redução de desperdícios decorrentes do vencimento de medicamentos armazenados por longos períodos.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação **é tecnicamente viável e economicamente adequada** para atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta por meio de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo o fornecimento contínuo de Itraconazol 100 mg, a continuidade dos tratamentos dos animais acometidos por esporotricose e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da aquisição.

Jéssica Ataynara Bervig Pereira
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Palmeiro Orsi, Secretária Municipal do Meio Ambiente**, em 30/07/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002084** e o código CRC **5C99B6F6**.

Referência: Processo nº 43.121001.001025/2026-02

SEI nº 0002084